DECRETO N.º 3.412, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado ***"LUTO OFICIAL"*****,** no município de Parapuã por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do ***Sr. ANTENOR ALVES***, que ocorreu neste dia 11 do corrente mês, sendo ele Prefeito por uma legislatura, iniciando-se em 1974 e com término em 1977.

Artigo 2º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 12 de janeiro de 2007, por motivo especificado no artigo anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 11 de janeiro de 2007.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado